PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Acrescenta-se o §3° ao art. 14, do Regimento Interno.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se o §3º ao art. 14 da Resolução nº 11/2003, de 11 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 14 -** .....

.....

§3º - Será garantida ao menos uma vaga para vereadora na Mesa Diretora da Câmara Municipal. "

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês fevereiro de 2020.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Câmara Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 19 / 02 / 2020

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo